



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA HTO.0097/2018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Revoga e Designa servidores para a composição da Subcomissão Permanente de acompanhamento da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP, Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19 e conforme solicitado no Memorando nº 001/2018 da Subcomissão Permanente de Acompanhamento;

**RESOLVE:**

Art.1º - REVOGAR, a partir de 07 de janeiro de 2019, a Portaria HTO.0017/2017, de 11 de abril de 2017.

Art.2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação do IFSP Câmpus Hortolândia para o mandato de 2019-2021:

1. TAVANE ROBERTA REIS DE MATTOS (Presidente)
2. JEFFERSON THIAGO DOS SANTOS (Titular)
3. JOSEANE RODRIGUES DOS SANTOS (Titular)
4. CAROLINE LOUISE VILHENA FRANCISCO BERALDO (Suplente)
5. ISRAEL MORAES DE SOUZA (Suplente)
6. KLEBER BETINI VIEIRA (Suplente)

Art.3º - O mandato dos servidores supracitados terá início em 07 de janeiro de 2019 e termino em 06 de janeiro de 2022.

Art.4º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Dê ciência.

Publique-se

EDGAR NODA